



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 45, 17 DE AGOSTO DE 2023

Aprova as Súmulas nºs 03, 04, 05 e 06 do Conselho Tributário Fiscal do Município de Goiânia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 39 da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; e

Considerando os princípios que regem os atos da Administração Pública, sobretudo o da Publicidade;

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo (SEI) nº 23.27.000002791-9; e,

Considerando as atas das sessões de julgamento realizadas no âmbito do Conselho Tributário Fiscal em 30 de maio de 2023, que aprovaram, por unanimidade, pelo Colégio Pleno Fiscal as súmulas abaixo elencadas;

Art. 1º. Resolve publicar as seguintes súmulas do Conselho Tributário Fiscal, as quais foram aprovadas pelo Colégio Pleno Fiscal:

SÚMULA 03. Não se aplica o instituto da prescrição intercorrente no processo administrativo fiscal, por ausência de expressa previsão legal.

SÚMULA 04. Não há necessidade de apresentação pela autoridade autuante de contrarrazões ao recurso de ofício.

SÚMULA 05. Não corre o prazo prescricional previsto nas Leis Municipais nº 8.741/08 e 8.887/10 enquanto houver processo administrativo pendente de decisão definitiva.

SÚMULA 06. É nulo o auto de infração lavrado em desfavor de sujeito passivo sem personalidade jurídica própria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, 17 de agosto de 2023.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 17/08/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2330770** e o código CRC **1BB987A2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO